

Carta n.º 243/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 21 de dezembro de 2018.

À

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME

Av. Belo Horizonte, 1.111-B - Centro

39335-000 - JAPONVAR/MG**Assunto: “Garantia de Execução” e Assinatura do Contrato – Edital n.º 036/2018**

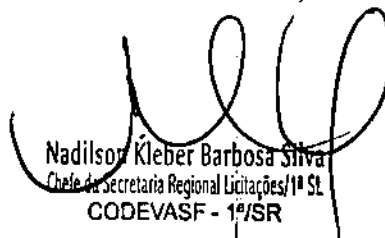
Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do Edital n.º 036/2018 (Tomada de Preços), cujo objetivo é a execução das obras de drenagem e pavimentação em PMF – pré-misturado a frio na avenida Minas Gerais, numa área total de 4.376,47m², no município de Juvenília, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf., tratado no Processo Administrativo n.º 59510.001113/2018-52, foi HOMOLOGADA nos termos da Resolução Regional n.º 613/2018, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R\$ 260.531,56** (DUZENTOS E SSESSENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), cujos recursos orçamentários estão garantidos por força da Nota de Empenho n.º 2018NE512005 – Programa de Trabalho n.º 23.695.2076.10V0.0001.

2. Assim sendo, solicitamos adoção das providências relativas à apresentação da “Garantia de Execução”, atentando-se para as exigências prescritas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” a “c” do subitem 11.2 do referido instrumento convocatório, e convocamo-la para assinatura do respectivo contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do mesmo diploma legal.

3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br